



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRET N.º 6160/2020

=DE 06 DE JULHO 2020=

“DENOMINA DE “MARLENE LUCIA CANTARELLI PEREIRA LIMA”, A AVENIDA ENTRE A ROTATÓRIA MÁRIO MELONI E ESTRADA ESTADUAL SP 333/334 NO DISTRITO DE JURUCÊ”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6116/2020, que “Dispõe sobre a Aprovação do Loteamento Residencial e Comercial Eduardo Pereira Lima”, onde em sua implantação criou-se uma Avenida entre a Rotatória Mário Meloni e Estrada Estadual SP 333/334;

CONSIDERANDO, por outro lado, a necessidade de ser dada denominação à referida avenida, e para tanto, nada mais justo em se prestar uma homenagem à esposa do Sr. Eduardo Pereira Lima – a Sr.ª Marlene Lúcia Cantarelli Pereira Lima, cujo matrimônio ocorreu em 17 de fevereiro de 1957 na Capela da Fazenda Porangaba em Jardimópolis, tendo ido morar na Fazenda Córrego das Pedras, onde veio a dar aula para as crianças no Grupo Escolar “Dr. Mario Lins” no Distrito de Jurucê; vindo a falecer em um trágico acidente, juntamente com sua mãe no dia 29 de novembro de 1985;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica denominado de “AVENIDA MARLENE LUCIA CANTARELLI PEREIRA LIMA”, a avenida entre a Rotatória Mário Meloni e a Estrada Estadual SP-333/334, no Distrito de Jurucê”.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 06 de julho de

2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JULHO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

DECRET N.º 6161/2020

=DE 06 DE JULHO 2020=

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO N.º 6159/2020, QUE ‘DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ‘COMITÊ DE PLANEJAMENTO DE RETORNO ÀS AULAS PÓS-PANDEMIA DA COVID-19’, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSE BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto n.º 6159/2020, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ‘COMITÊ DE PLANEJAMENTO DE RETORNO ÀS AULAS PÓS-PANDEMIA DA COVID-19’, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Comitê fica composto pelos seguintes membros, sob a Presidência do Secretário Municipal de Educação que o coordenará:

- I- Representante das Escolas Municipais
 - Adriana Menossi Furlan – Diretora de Escola
 - Jane Figueiredo Ferreira – Diretora de Escola
 - Josana Maria João Fioravante – Diretora de Escola
- II- Representante da Diretoria de Ensino da rede estadual de Educação

- Maria Paula Ferreira – Supervisora de Ensino
- III- Representantes do SESMT
- Andréa Aparecida Paziani – Responsável Técnica do SESMT
 - Roberto Costa Júnior – Engenheiro de Segurança do Trabalho
- IV- Representante do Conselho de Alimentação Escolar
- Rita Aparecida da Silva Fidélis de Oliveira
- V- Representante do Conselho Municipal de Educação
- Solange Garcia Morales Fiacadori - Presidente
- VI- Representantes do Poder Executivo
- César Henrique Fernandes – Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos
 - Edílson Gomes – Diretor Geral de Recursos Humanos
 - Jefte Segatto de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Planejamento
- VII- Representantes da Secretaria Municipal de Educação=SEMED
- Adriana Lopes de Faria – Professora Formadora
 - Benedito Rafael de Souza – Superintendente Administrativo do Ensino Fundamental
 - Hérica Pereira Rabelo Freire Cardoso – Nutricionista
 - Ivete de Paula Silva Dias – Professora Formadora
 - Roberta Bortolin Silva Ribeiro – Superintendente Administrativa da Educação Infantil
- VIII- Representante do Departamento e Vigilância Epidemiológica
- Mona Lisa Teresinha Alves Tasca Chaguri – Enfermeira da Vigilância Epidemiológica
 - Renata Lúcia Pires Leira – Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
- IX- Representante da Secretaria Municipal de Saúde=SESAU
- Wânia Marchió Capeli – Enfermeira Padrão
- X- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social=SEMAS
- Ana Maria Riul Marconi – Secretária Municipal de Assistência Social
- XI- Representante das Escolas Particulares
- Ana Rita Seribelli de Souza – Professora
- XII- Representante da Garagem Escolar
- Renata Bonfim – Chefe da Garagem Escolar
- XIII- Representante do Sindicato dos Servidores Municipais

- Adriano Douglas Raimundini – Professor ”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 06 de julho de 2020.

PAULO JOSE BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JULHO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 225/2020

=De 03 de Julho de 2020=

“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 18/2020, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no ofício nº 05/2020 apresentado pelo Diretor Técnico do Pronto Atendimento desta municipalidade, no tocante à Empresa que realiza prestação de serviços médicos terceirizados - MED SECURITY SERVIÇOS MÉDICOS – relativo a não quitação dos honorários médicos de alguns profissionais;

CONSIDERANDO, ainda o Decreto Municipal n.º 4791, de 21/08/2012, que: “DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da apuração dos fatos relatados, determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob nº 18/2020, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 18/2020 para que se apure eventuais responsabilidades no tocante à empresa MED SECURITY SERVIÇOS MÉDICOS.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 18/2020, a

qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- FLÁVIA DE SOUZA LELÉ
- JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 03 de julho de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JULHO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 226/2020

=De 03 de Julho de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO=SEOPS, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

: nomear, a partir do dia 16/06/2020, e nos termos das disposições acima referenciadas: Sr.ª PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO, para as funções de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO=SEOPS, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 03 de julho de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JULHO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 227/2020

=De 03 de Julho de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do Decreto Municipal n.º 6144/2020 que "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)";

CONSIDERANDO ainda, que a servidora Maria Aparecida Brigliatore Dos Santos, Diretor Geral Licitações E Compras, faz parte dos servidores desta Administração que estarão afastados de suas funções, em gozo de período de férias pelo período de 30 dias – como medida protetiva ao grupo acima de 60 anos, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

: designar o servidor ANTÔNIO EMANUEL VIEIRA LIMA - Chefe de Recepção - SEMAS, para substituir a servidora MARIA APARECIDA BRIGLIATORE DOS SANTOS – DIRETOR GERAL LICITAÇÕES E COMPRAS, durante o seu período de férias de 27/05/2020 a 30/06/2020, (35 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 03 de julho de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JULHO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 228/2020

=De 03 de Julho de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE COTAÇÕES, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTRO E ALMOXARIFADO =SEMAP=, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE:

: nomear, a partir do dia 01/07/2020, e nos termos das disposições acima referenciadas: Sr. ANTÔNIO EMANUEL VIEIRA LIMA, para as funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE COTAÇÕES, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTRO E ALMOXARIFADO =SEMAP, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente; ficando desde já revogada a Portaria Municipal n.º 090, de 16/03/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 03 de julho de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JULHO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

SAÚDE

Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi

ESPORTE E LAZER

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeft e Segatto de Sousa

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP